



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 089/2012

Designa representantes para gerenciamento das contas do Crea-DF no Banco do Brasil S.A.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional formalizou contratos de abertura de contas no Banco do Brasil S.A.;

Considerando que o Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A. possibilita a movimentação bancária via *Internet*;

Considerando a necessidade de designar empregados do Crea-DF para representar o diretor-financeiro e o presidente, por meio de assinatura eletrônica, junto ao Banco do Brasil S.A., com poderes para gerenciar as contas do Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar empregados do Crea-DF para autorizar consignação em folha de pagamento, consultar e emitir extrato de empréstimo consignado, remeter folha de pagamento de empregados e administrar o sistema de segurança do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A.;

Considerando as alterações das Chefias do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Chefia da Assessoria de Desenvolvimento Humano – ADH e da Divisão de Tesouraria –DIT;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados a seguir relacionados para gerenciar as contas do Crea-DF, com os respectivos poderes:

I – FRANCISCO TOSCANELLI VIDAL - representar, mediante uso de assinatura eletrônica, o diretor-financeiro do Crea-DF; consultar e emitir extratos de todas as contas; autorizar em conjunto com o presidente do Crea-DF, os pagamentos via gerenciador financeiro;

II – FABRICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - representar, mediante uso de assinatura eletrônica, o presidente do Crea-DF; consultar e emitir extratos de todas as contas; autorizar em conjunto com o Diretor-Financeiro do Crea-DF, os pagamentos via gerenciador financeiro;

III – ANA PAULA TELES ARRABAL - autorizar consignação em folha de pagamento, consultar e emitir extrato de empréstimo consignado e remeter folha de pagamento de empregados do Crea-DF ao Banco do Brasil S.A.;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

IV – PAULO LOPES BATISTA – administrar o sistema de segurança do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. O empregado Francisco Toscanelli Vidal responderá pelo gerenciamento do contrato e demais tratativas junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Para credenciamento junto ao Banco do Brasil S.A., os empregados designados deverão apresentar cópias da carteira de identidade civil, Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) e comprovante de residência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria AD nº 024/2011.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de junho de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa

Presidente

Fabricao Francisco de Oliveira  
DAF

Francisco Toscanelli Vidal  
DIT

Anna Paula Arrabal  
ADH

Paulo Lopes Batista  
DCO



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br